



# O que vale a pena: terceirizar o serviço de DPO ou ter um colaborador interno?



Com a terceirização do trabalho, é apontada uma pessoa externa para atuar como encarregada perante a ANPD e os titulares dos dados pessoais. A prestação desse serviço pode compreender diversas atividades dentro do programa de governança em privacidade (art. 50, I, LGPD).

## Interno



Um ponto positivo, e que pesa, a favor do DPO interno é o fato de já conhecer a empresa e o seu core business, detalhes da estrutura e as pessoas que estarão envolvidas no projeto. Esse conhecimento, por parte do DPO as a Service, precisa ser adquirido e assimilado.



Apresenta custo mais elevado para a empresa porque: além dos encargos trabalhistas, a empresa terá que investir na capacitação deste colaborador; ou se já contar com um profissional capacitado, deverá aumentar a sua remuneração, já que esta deverá estar à altura para um profissional que já investiu na sua capacitação e nas responsabilidades inerentes ao cargo.

## Terceirizado



Desconhecimento do modelo de negócio e cultura organizacional. Um programa de adequação à LGPD passa necessariamente por esse entendimento e uma pessoa externa levará um certo tempo para adquiri-lo.



Em geral, ele tem um custo mais acessível para a empresa, já que os contratos podem ser firmados considerando um determinado quantitativo de horas mensais ou um valor fixo, para atendimento de demandas, conforme a necessidade de cada empresa.

Um outro caminho seria a terceirização de parte do trabalho envolvido no contexto da proteção e privacidade, tendo em vista que são muitas variáveis no projeto de adequação à LGPD, bem como para a sua manutenção e continuidade.

A terceirização auxiliará o DPO interno, atuando em complemento, seja para elaboração de assessment, contratos, interface com os titulares de dados e a ANPD, emitir pareceres, apoio e suporte na implementação do programa de governança em privacidade, entre outras atividades passíveis de terceirização na matéria.

Este modelo contribui para o próprio desenvolvimento do DPO interno no que tange ao desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o exercício de suas funções.